



EDITAL Nº 009/2026/PROEN/UFSJ

SUPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO PARA TRANSPORTE, DIÁRIAS E TRANSPORTE DE PROTÓTIPOS DAS EQUIPES DE COMPETIÇÃO DA UFSJ – 2026

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – PROEN/UFSJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para concessão de suplementação de custeio destinada ao apoio de transporte, diárias e transporte especializado de protótipos das equipes de competição da UFSJ.

1. DO OBJETIVO

1.1. Conceder suplementação de custeio para apoio ao transporte institucional terrestre, às diárias dos(as) acompanhantes responsáveis e ao transporte especializado de protótipos, equipamentos e estruturas das equipes de competição.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O valor total destinado ao presente Edital é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

2.2. Os recursos serão distribuídos da seguinte forma:

I – até R\$ 90.000,00 destinados ao transporte terrestre convencional, vans, ônibus, transporte de estudantes e diárias dos(as) acompanhantes responsáveis.

II – até R\$ 40.000,00 destinados exclusivamente ao transporte especializado de protótipos, contratação de caminhões, carretas e transporte de equipamentos vinculados às equipes de competição.

2.3. Os recursos destinados ao transporte especializado de protótipos não integrarão a equalização geral prevista neste Edital.

2.4. Os recursos eventualmente não utilizados na linha de transporte especializado de protótipos poderão ser remanejados para a equalização geral das demais equipes participantes do Edital.

2.5. O atendimento das propostas está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFSJ.

3. DAS EQUIPES CONTEMPLADAS

3.1. Poderão participar as equipes de competição institucionalmente vinculadas à UFSJ.

3.2. As equipes deverão apresentar as demandas previstas para todo o exercício de 2026.

4. DOS REQUISITOS

4.1. A equipe deverá possuir professor(a) coordenador(a) ou orientador(a).

4.2. A equipe deverá envolver estudantes regularmente matriculados na UFSJ.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo(a) coordenador(a) da equipe.

5.2. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/DgsXqC8UUj3fBamx6> disponibilizado na página do Setor de Apoio Acadêmico - SEACA.

5.2.1. O presente Edital, o formulário de inscrição, os resultados e demais comunicações oficiais relacionadas ao processo serão publicados na página do SEACA destinada às equipes de competições acadêmicas: https://ufsj.edu.br/seaca/equipes_de_competicoes_academicas.php.

5.3. Deverão constar identificação da equipe, coordenador(a), departamento, competição/evento, estudantes participantes, acompanhantes, distâncias, custos, prioridades e necessidade de transporte especializado de protótipos.

5.4. Deverão ser anexados planejamento financeiro, estimativa da calculadora institucional, documentos comprobatórios e carta de anuência do departamento.

5.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou incompletas.

6. DA ANÁLISE, EQUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO

6.1. A análise técnica e administrativa será realizada pela PROEN e SEACA.

6.2. Será realizado processo de equalização institucional dos recursos.

6.3. As propostas poderão ser atendidas integral ou parcialmente.

6.4. Não serão contempladas propostas cuja distância ultrapasse 700 km.

6.5. As solicitações de transporte especializado de protótipos serão analisadas separadamente da equalização geral.

7. DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS

7.1. Os recursos aprovados serão alocados no departamento de lotação do(a) coordenador(a).

7.2. A execução financeira será de responsabilidade do departamento.

7.3. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para transporte, diárias e transporte especializado de protótipos.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado preliminar será divulgado na página do SEACA destinada às equipes de competições acadêmicas.

8.2. O resultado final será divulgado após análise dos recursos.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser enviados para proen@ufsj.edu.br.

9.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e fundamentados.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Período de inscrições	09 a 15/06/2026	https://forms.gle/DgsXqC8UUj3fBamx6
Análise PROEN/SEACA	16 a 18/06/2026	PROEN/SEACA
Resultado preliminar	19/06/2026	Página do SEACA
Interposição de recursos	20/06 a 22/06/2026	proen@ufsj.edu.br
Resultado final	24/06/2026	Página do SEACA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O atendimento das propostas está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFSJ.

11.2. As propostas poderão ser atendidas integral ou parcialmente.

11.3. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para o objeto aprovado.

11.4. Todas as informações, resultados, comunicados e orientações referentes ao presente Edital serão divulgados na página do SEACA destinada às equipes de competições acadêmicas: https://ufsj.edu.br/seaca/equipes_de_competicoes_academicas.php.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN.

São João del-Rei, 09 de junho de 2026.

Profa. Rejane Corrêa da Rocha

Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROEN/UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/06/2026

EDITAL Nº 265/2026 - SEACA (12.00.04)

(Nº do Protocolo: 23122.015877/2026-61)

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 11:50)

REJANE CORREA DA ROCHA

PRO-REITOR(A)

PROEN (12.00)

Matrícula: ###674#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **265**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **5e25ef5a0e**